

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. NERI GELLER)

Requer a realização de audiência pública para discutir a concessão da BR 163 no trecho compreendido entre a divisa de Mato Grosso do Sul e Sinop – MT (trecho BR-163/MT - BR-163 e MT-407 do MS até o entroncamento com a MT-220).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, a realização de audiência pública para discutir a concessão da BR 163 no trecho compreendido entre a divisa de Mato Grosso do Sul e Sinop – MT (trecho BR-163/MT - BR-163 e MT-407 do MS até o entroncamento com a MT-220).

Para tanto, solicito que, sem prejuízo de outros nomes, sejam convidados:

- Representante da **Secretaria de Governo – SEGOV**;
- Representante do **Ministério da Infraestrutura**;
- Representante do **Tribunal de Contas da União - TCU**;
- Representante da **Concessionária Rota do Oeste**;
- Representante da **Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**;
- Representante do **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT**;

JUSTIFICAÇÃO

A relevância nacional da BR 163 é de conhecimento notório, tendo sido anunciado em data recente uma das principais entregas do Governo Federal para

2019, qual seja a reta final da pavimentação da BR-163/PA, que possibilitará o fluxo ininterrupto de caminhões que levam a safra de grãos do Centro-Oeste para os portos de Miritituba, no Rio Tapajós¹.

Importante ressaltar que a rodovia federal em questão é propulsora da economia brasileira, constituindo a principal rota de escoamento de produtos agrícolas.

Em construção desde 1971, ou seja, há mais de 4 (quatro) décadas, são inúmeros os desafios que permeiam referida rodovia além da demora de sua conclusão, dentre eles a má conservação e pedágios com alto valor, fatores que impactam diretamente na produção e exportação.

Assim, por se tratar de um tema de grande relevância, solicitamos o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento para discutir a concessão do trecho apontado, ampliando o debate, inclusive com a presença da concessionária responsável pelo trecho, Concessionária Rota do Oeste S.A, na tentativa de buscar soluções efetivas para o tema.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado NERI GELLER
PP/MT

¹ <http://www.dnit.gov.br/noticias/faltam-apenas-tres-quilometros-para-finalizar-a-pavimentacao-da-br-163-pa>